



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 923/19

Em 9 de setembro de 2019

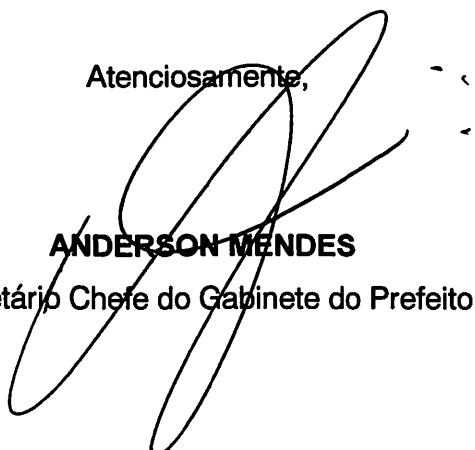
Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 190/19**, de autoria de V. Ex^a, a respeito de um afundamento no asfalto da Rua José Ângelo Bert, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço de manutenção solicitado foi executado.

Informamos equivocadamente, por meio do Ofício GP 1.5.5 – 644/19, que a solicitação proposta pela Indicação 190/18 havia sido atendida, tendo em vista que tal propositura fora datada como sendo de 19 de fevereiro de 2018, conforme demonstra o documento anexo.

No entanto, não existe indicação de V. Ex^a com essa numeração referente ao ano de 2018; a propositura é, na verdade, do ano de 2019. Portanto, a resposta encaminhada por meio do Ofício GP 1.5.5 – 644/19 referia-se à Indicação nº 190/19, como informa corretamente o primeiro parágrafo deste ofício.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

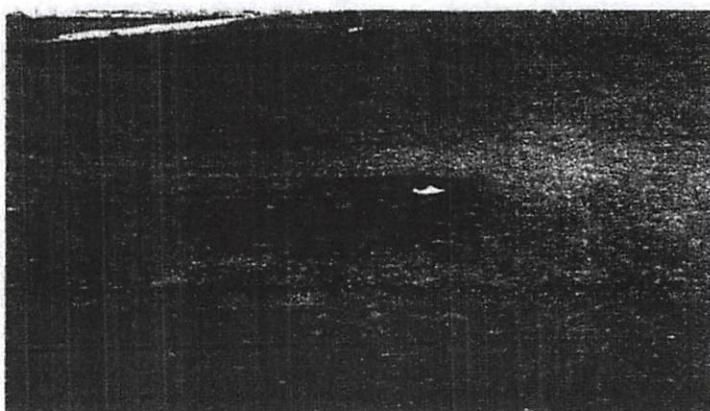
Senhores Vereadores 0190

149741

ENCAMINHARÃO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	
DATA	02/02/19
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO - 3.^a Sessão Ordinária

Indico ao Prefeito do Município Dr. Alberto Pereira Mourão para que junto ao Setor competente, viabilize o serviço de (tapa buraco), localizado na Rua José Ângelo Bert, em frente ao n.^o 230, no bairro Tupiry



Justificativa

A presente indicação tem a finalidade de atender as constantes reclamações dos moradores da localidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2018

Ednaldo dos Santos Passos

RECO VEREADOR